

PROJETO DE LEI

Nº 153/2012

Lei Nº 10.116

AUTÓGRAFO Nº 189/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PRESBITERO ACCACIO CAGNONI" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba.

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 153 /2012

Dispõe sobre denominação de "PRESBITERO ACCACIO CAGNONI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PRESBITERO ACCACIO CAGNONI" a Rua 15, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 16, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922-1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de Abril de 2012.


Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Sr. Accacio Cagnoni nasceu numa família de colonos na cidade de Monte Santo, Minas Gerais. Seus ascendentes vieram da Itália e se instalaram no Brasil assim como milhares de outras famílias que fugiram da crise naquele País. Começaram a trabalhar na lavoura e a família sempre estava mudando de fazenda em fazenda, dependendo da época da safra do café. Essas mudanças fizeram com ele conhecesse sua futura esposa e minha mãe Sra. Maria de Paula Cagnoni que também era filha de colonos. Algum tempo depois vieram a se encontrar em Sorocaba, onde as duas famílias se mudaram em 1938 para tentar uma vida melhor, pois aqui se destacavam as indústrias têxteis e muitos vieram pra cá por esse motivo.

Casaram-se em 22/07/1944 na Igreja Bom Jesus. Neste ano ele já trabalhava na FEPASA, onde ficou até a sua aposentadoria.

Em 1956, já com 3 filhos, começou a freqüentar a Igreja Presbiteriana Independente a convite de um cunhado, onde veio se converter ao evangelho juntamente com a esposa. Em 1957 batizou-se e a partir de então foi incansável na obra do Senhor. O Presbítero Accacio Cagnoni, como era conhecido, era filho de João Alberto Cagnoni e Josefina Boldrini Cagnoni. Teve 06 (seis) filhos: Norberto, Célia Maria, Claudete, Odete, Raquel e Ester.

Batizou-se e fez sua pública profissão de fé perante o Reverendo Onésimo Augusto Pereira, na 1ª IPI de Sorocaba em 13/01/1957. Quando foi organizada a 2ª IPI de Sorocaba, foi eleito presbítero, cargo que ocupou por 20 anos. Após esse tempo voltou para a 1ª IPI e também foi eleito diácono e posteriormente presbítero por mais 25 anos e sempre com muito carinho dedicou seu tempo na abertura de congregações nas cidades de Alumínio, Torre de Pedra, Lopes de Oliveira e Jardim Hungarês. Veio também a desempenhar outras funções na igreja, como diretor de congregação, zelador, representante do conselho no presbitério, sínodo e supremo concílio, presidente da antiga sociedade varonil (grupo de homens), e membro do coral. Embora com pouca instrução (concluiu o antigo primário), fazia de tudo para superar suas deficiências, evidenciando a qualidade maior: o zelo com o trabalho do Senhor, tendo nos deixado um exemplo inestimável. Foi chamado a presença do Senhor em 01/05/1999, com idade de 76 anos, deixando-nos um legado de amor e dedicação.

S/S., 18 de Abril de 2012.

Neusa Maldonado

Neusa Maldonado

Vereadora

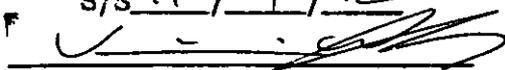


Recebido na Div. Expediente

8 de abril de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 19 / 04 / 12



Div. Expediente

Recebido em 20/04/12



Suellen Scura de Lima

Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SOROCABA

- O S S E L -

ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA

Rua Mascarenhas Carneio, 235 - Sorocaba/SP - Cep 18095-140 - Fone (015) 231-4807

C.G.C. : 57.051.120/0095-69

I.Est. : 669.216.391-117

Data **DECLARAÇÃO DE OBITO** Número
01/05/1999 09271

Nome : ACCACIO CAGNONI

Sexo... : MAS Cor... : BRANCA Nascimento... : 26/10/1922 Idade... : 76 anos.
Natural... : MONTE SANTO DE MINAS-MG Cartorio : LOCAL
Profissão... : APOSENTADO Residência... : R. CESARIO DE AGUIAR 356
Bairro... : ARVOPE GRANDE Cidade... : SOROCABA Estado... : SP
RG... : 9.368.924-X CPF... : 150.493.458/04 Bens... : Sim Testamento... : Não
Eleitor... : Sim Tit.Número... : Zona... : Cidade... : SOROCABA-SP
Reservista... : Não Ident... : INSS... : Sim Número Benef... : NAO APRESENTADO

Conjuge

Est.Civil : CASADO Conjuge : MARIA DE PAULA CAGNONI Data do Casamento : 22/07/1944
Cartório : 2º SUB-SOROCABA Livro : 36 Polha : 63 B Vº Número : 4.694

Filiação

Fai : JOAO ALBERTO CAGNONI Est.Civil : FALSC. Natural : IGN. Profissão : IGN.
Idade : 0 Documento : IGN.
Mãe : JOSEFINA BOLDREINI Est.Civil : FALSC. Natural : IGN. Profissão : IGN.
Idade : 0 Documento : IGN.
Endereço : FALSCIDOS Cidade : Estado :

Dados do Obito

Falecimento : 01/05/1999 Hora : Local : HOSP.SANTA CASA Cidade : SOROCABA Estado : SP
Sepultamento : 02/05/1999 Hora : 15:00 Local : PAX Cidade : SOROCABA Estado : SP
Médico 1 : CPM : Médico 2 : CRM :
Causa :

Filhos

NOBERTO [52], CELIA MARIA [48], CLAUDETE [43], ODETE [39], RAQUEL [37], ESTER [35].

Observação

DADOS RETIRADOS DO CIC, RG, CERTIDAO DE CASAMENTO, E DEPOIS VERBALMENTE PELA DECLARANTE FILHA.

Rei a presente declaração, e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente Declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba, nos termos da Portaria Número 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento nº26/01.

Valor : R\$ 0.00 Agência : OSSEL * Cartório : 2º SUB-SOROCABA * Endereço : R. FDB. JOSÉ M.O. LIBÉRIO 118
Declarante : ODETE CAGNONI DELGADO Documento : RG: 11.876.222-1 Profissão : ADVOGADA
Grav : FILHA Fone : 227-5045 Endereço : PÇA CORONEL J.B. DE ARRUDA 66
Pai : ARVOPE GRANDE Cidade : SOROCABA Estado : SP

Atendente

Responsável pelo Preenchimento : PEDRO HENRIQUE INEITOR Lancamento nº : 9,271

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ROSA

R.G. : 39.819.819.0

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Declarante

[1ª Via Cartório] [2ª Via Cemitério] [3ª Via Arquivo] [4ª Via Corregedoria]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 153/2012

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Presbítero Accacio Cagnoni” a Rua 15, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início na Rua 14 e término na Rua 16, do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

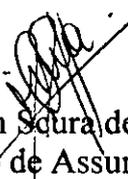
IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

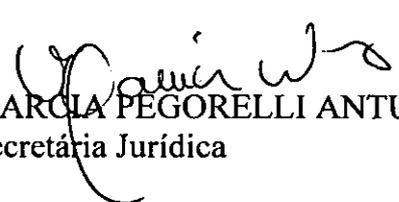
"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 23 de abril de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

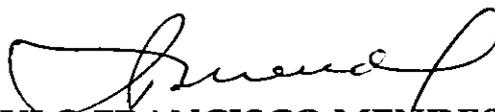
Estado de São Paulo

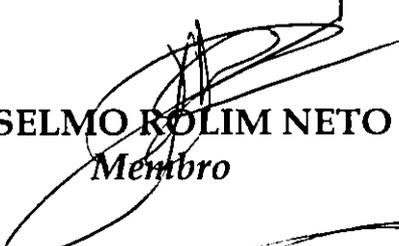
Nº**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 153/2012, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "PRESBITERO ACCACIO CAGNONI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

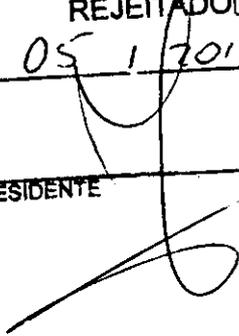
SO. 28/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 17 / 05 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0356

Sorocaba, 17 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 188, 189, 190, 192 e 193/2012, aos Projetos de Lei nºs 605/2011, 153, 161, 165, 32 e 143/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 189/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "PRESBITERO ACCACIO CAGNONI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 153/2012 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PRESBITERO ACCACIO CAGNONI" a Rua 15, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 16, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922-1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 1º DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.531
FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.116, DE 30 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "PRESBITERO ACCACIO CAGNONI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 153/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRESBITERO ACCACIO CAGNONI" a Rua 15, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 16, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 -1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Maio de 2 012, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais.

JUSTIFICATIVA

Sr. Accacio Cagnoni nasceu numa família de colonos na cidade de Monte Santo, Minas Gerais. Seus ascendentes vieram da Itália e se instalaram no Brasil assim como milhares de outras famílias que fugiram da crise naquele País. Começaram a trabalhar na lavoura e a família sempre estava mudando de fazenda em fazenda, dependendo da época da safra do café. Essas mudanças fizeram com ele conhecesse sua futura esposa e minha mãe Sra. Maria de Paula Cagnoni que também era filha de colonos. Algum tempo depois vieram a se encontrar em Sorocaba, onde as duas famílias se mudaram em 1938 para tentar uma vida melhor, pois aqui se destacavam as indústrias têxteis e muitos vieram pra cá por esse motivo. Casaram-se em 22/7/1944 na Igreja Bom Jesus. Neste ano ele já trabalhava na FEPASA, onde ficou até a sua aposentadoria.

Em 1956, já com 3 filhos, começou a frequentar a Igreja Presbiteriana Independente a convite de um cunhado, onde veio se converter ao evangelho juntamente com a esposa. Em 1957 batizou-se e a partir de então foi incansável na obra do Senhor. O Presbítero Accacio Cagnoni, como era conhecido, era filho de João Alberto Cagnoni e Josefina Boldrini Cagnoni. Teve 6 (seis) filhos: Norberto, Célia Maria, Claudete, Odete, Raquel e Ester.

Batizou-se e fez sua pública profissão de fé perante o Reverendo Onésimo Augusto Pereira, na 1ª IPI de Sorocaba em 13/1/1957. Quando foi organizada a 2ª IPI de Sorocaba, foi eleito presbítero, cargo que ocupou por 20 anos. Após esse tempo voltou para a 1ª IPI e também foi eleito diácono e posteriormente presbítero por mais 25 anos e sempre com muito carinho dedicou seu tempo na abertura de congregações nas cidades de Alumínio, Torre de Pedra, Lopes de Oliveira e Jardim Hungarês. Veio também a desempenhar outras funções na igreja, como diretor de congregação, zelador, representante do conselho no presbitério, sínodo e supremo concílio, presidente da antiga sociedade varonil (grupo de homens), e membro do coral. Embora com pouca instrução (concluiu o antigo primário), fazia de tudo para superar suas deficiências, evidenciando a qualidade maior: o zelo com o trabalho do Senhor, tendo nos deixado um exemplo inestimável. Foi chamado a presença do Senhor em 1/5/1999, com idade de 76 anos, deixando-nos um legado de amor e dedicação.

S/S., 18 de Abril de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.116, DE 30 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “PRESBITERO ACCACIO CAGNONI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 153/2012 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PRESBITERO ACCACIO CAGNONI” a Rua 15, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 16, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1922 - 1999”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.



Lei nº 10.116, de 30/5/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Sr. Accacio Cagnoni nasceu numa família de colonos na cidade de Monte Santo, Minas Gerais. Seus ascendentes vieram da Itália e se instalaram no Brasil assim como milhares de outras famílias que fugiram da crise naquele País. Começaram a trabalhar na lavoura e a família sempre estava mudando de fazenda em fazenda, dependendo da época da safra do café. Essas mudanças fizeram com ele conhecesse sua futura esposa e minha mãe Sra. Maria de Paula Cagnoni que também era filha de colonos. Algum tempo depois vieram a se encontrar em Sorocaba, onde as duas famílias se mudaram em 1938 para tentar uma vida melhor, pois aqui se destacavam as indústrias têxteis e muitos vieram pra cá por esse motivo.

Casaram-se em 22/7/1944 na Igreja Bom Jesus. Neste ano ele já trabalhava na FEPASA, onde ficou até a sua aposentadoria.

Em 1956, já com 3 filhos, começou a frequentar a Igreja Presbiteriana Independente a convite de um cunhado, onde veio se converter ao evangelho juntamente com a esposa. Em 1957 batizou-se e a partir de então foi incansável na obra do Senhor. O Presbítero Accacio Cagnoni, como era conhecido, era filho de João Alberto Cagnoni e Josefina Boldrini Cagnoni. Teve 6 (seis) filhos: Norberto, Célia Maria, Claudete, Odete, Raquel e Ester.

Batizou-se e fez sua pública profissão de fé perante o Reverendo Onésimo Augusto Pereira, na 1ª IPI de Sorocaba em 13/1/1957. Quando foi organizada a 2ª IPI de Sorocaba, foi eleito presbítero, cargo que ocupou por 20 anos. Após esse tempo voltou para a 1ª IPI e também foi eleito diácono e posteriormente presbítero por mais 25 anos e sempre com muito carinho dedicou seu tempo na abertura de congregações nas cidades de Alumínio, Torre de Pedra, Lopes de Oliveira e Jardim Hungarês. Veio também a desempenhar outras funções na igreja, como diretor de congregação, zelador, representante do conselho no presbitério, sínodo e supremo concílio, presidente da antiga sociedade varonil (grupo de homens), e membro do coral. Embora com pouca instrução (concluiu o antigo primário), fazia de tudo para superar suas deficiências, evidenciando a qualidade maior: o zelo com o trabalho do Senhor, tendo nos deixado um exemplo inestimável. Foi chamado a presença do Senhor em 1/5/1999, com idade de 76 anos, deixando-nos um legado de amor e dedicação.

S/S., 18 de Abril de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora